



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo: 08360.008758/2023-11**

Vieram os autos a este signatário através do Despacho SEI 32498271 do SELOG/SR/PF/PA em 20/11/2023, para dar continuidade ao processo de contratação.

Trata-se de procedimento visando a aquisição e instalação de GPS CHARTPLOTTER MARÍTIMO, para equipar as lanchas do GEPOM/DREX/SR/PF/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 32677414;

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 57.208,33** (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

Conforme os orçamentos anexados ao processo, que obteve como valor de referência de **R\$ 52.400,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços 32642806, estão dentro do limite para dispensa de licitação.

Os valores das menores propostas válidas para Dispensa Eletrônica 37/2023, estão abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo o menor valor ofertado de **R\$ 52.400,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme proposta 32883137 e o relatório da Dispensa Eletrônica 32883110;

Nota-se que os valores da contratação, são inferiores ao limite determinado para dispensa de licitação para serviços e compras e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, apresento a justificativa para a realização da contratação direta através de Dispensa Eletrônica nº 37/2023.

*Belém/PA, na data da assinatura.*

**JOSÉ ROBERTO PERES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32954487&crc=341BAD4E.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32954487&crc=341BAD4E)

Código verificador: **32954487** e Código CRC: **341BAD4E**.

---